



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO
TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 02 de 08 de janeiro de 2025.

“Gratifica servidoras pelo exercício de encargos especiais e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais, notadamente as delimitadas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% pelo exercício de encargos especiais, nos termos do artigo 23, inciso III, da Lei Complementar n.º 13 de 2022, à servidora **Cleuza Santos Vieira**, Matrícula n.º 78, agente administrativa.

Art. 2º - Fica concedida gratificação de 50% pelo exercício de encargos especiais, nos termos do artigo 23, inciso III, da Lei Complementar n.º 13 de 2022, à servidora **Silvania Flor de Maio Paulino Martins**, Matrícula n.º 212, auxiliar de serviços gerais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 08 de janeiro de 2025.

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal